



Décima Segunda ACTA

Aos três dias do mês de Junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Évora, na Rua do Fragoso n.º 8, em Évora. Estiveram presentes o Presidente da Assembleia João Cinza e os secretários, Rui Salgado e Vanessa Martins e os membros da Assembleia: José Alves, Gaudêncio Cabral, Henrique Sim-Sim, Vanessa Martins, Rui Alves, Rosete Silva, Maria Joaquina Santos e Raquel Maudslay. Esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Cabrita e a tesoureira, Valentina Castro e o vogal Fernando Dias.

O Presidente da Assembleia propôs a introdução de um novo ponto (*ponto 9*) na ordem de trabalhos, por obrigação legal e solicitação do executivo: Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020, nos termos do artigo 7ºB da Lei 6/2020, de 10 de Abril, aditado pela Lei 12/2020 de 7 de Maio.

Não havendo pedido de intervenção por parte do público presente, passou-se de imediato aos pontos da ordem de trabalhos.

Ponto 1: Período de antes da ordem do dia (PAOD)

O Presidente da Assembleia de Freguesia, João Cinza, informou que a eleita Raquel Maudslay justificou tardiamente a sua falta na reunião da Assembleia de Freguesia de Dezembro e perguntou à Assembleia se aceitava a justificação. A justificação foi aprovada por 7 votos a favor e 1 abstenção (PS).

Rui Salgado propôs em nome da CDU a aprovação das seguintes moções:

Moção sobre a aplicação da lei dos benefícios fiscais em toda a sua plenitude, de forma igual e transparente a todos os cidadãos, assegurando a atribuição automática das isenções de IMI a todos os proprietários dos centro históricos classificados. A moção foi aprovada por unanimidade.

Moção de congratulação reconhecendo o elevado comportamento cívico dos cidadãos e das instituições de Évora durante a pandemia, designadamente das instituições sociais, da CME, da Junta de Freguesia e das organizações descentralizados do estado, bem como o valor dos muitos contributos solidários, que permitiram minimizar as consequências da presente situação excecional de pandemia. A moção foi aprovada por unanimidade.

O eleito Henrique Sim-Sim tomou a palavra e solicitou a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Fialho. Aprovada por unanimidade.

De seguida solicitou a aprovação de um voto de louvor pelo 65.º aniversário do Restaurante Fialho, aprovado por unanimidade.



Finalmente apresentou a proposta de recomendação *Promoção de uma mobilidade sustentável no Centro Histórico*, a propósito da celebração do dia Mundial da Bicicleta, aprovado por unanimidade.

Finalmente o eleito Henrique Sim-sim colocou as seguintes questões ao executivo, designadamente, sobre as medidas concretas que serão tomadas para apoiar as instituições sociais e as empresas da freguesia na crise que se avizinha; relativamente a obras na Escola de S. Clara; congratulou-se com as obras da rampa de São Miguel; sobre as limitações ao estacionamento e à circulação automóvel nas imediações das várias obras que ocorrem na cidade e dos constrangimentos por elas suscitado; ainda sobre a situação do projeto do Largo de Avis.

O Presidente da Junta da Freguesia informou a assembleia sobre as questões levantadas, reafirmando as iniciativas da freguesia no apoio constante e generalizado a todas as instituições sociais da freguesia, levando ainda a efeito iniciativas várias na freguesia, dentro das suas competências e capacidades próprias, no sentido da dinamização da cidade e por reflexo, de todas as suas atividades e empresas. Prestou ainda informações sobre a queda do muro existente na Rampa de São Miguel, que provocou a destruição de parte significativa da obra de jardinagem realizada há pouco tempo, e que, dada a grande volumetria do muro e das terras arrastadas pela derrocada, tornam esta intervenção, da responsabilidade do privado, complexa e relativamente demorada, embora esteja a decorrer com grande eficiência e celeridade. Considerou a naturalidade de muitos dos constrangimentos de circulação automóvel e de estacionamento, devidas às muitas obras que se realizam nesta altura na cidade, o que é de grande mérito para a sua gestão, inspirando a propósito, a mobilidade pedonal na cidade, de acordo com as questões de mobilidade já levantadas, que considera serem adotadas por grande parte da população. Quanto ao Largo de Avis, a junta de freguesia aguarda a conclusão do projeto de execução e a definição dos termos da obra que permitirão o avanço da obra. Relativamente às obras na escola de São Mamede, confirmou a conclusão das mesmas, designadamente sobre aquelas da responsabilidade da junta de freguesia. Quanto à Escola de S. Clara, o executivo não foi informado nem solicitado para qualquer intervenção neste estabelecimento de ensino.

Ponto 2: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Acta n.º 11: Depois de introduzidas e lidas as alterações propostas por Henrique Sim-Sim, a acta 11 foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião número 11.

Ponto 3 Análise e votação do Relatório de Atividades de 2019.

O Presidente apresentou e sintetizou o relatório de atividades de 2019.

O eleito Gaudêncio Cabral colocou questões relacionadas com o real custo da viatura adquirida, com o valor de 51 mil euros no relatório de actividades e 39 mil euros no relatório de contas, assunto que se decidiu dever ser respondido quando da discussão da conta de gerência de 2020.



Relativamente à Escola de São Mamede, questionou o executivo sobre o estado das obras do pátio superior e perguntou a data de mais visitas da assembleia à freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu afirmando que as visitas à freguesia serão retomadas assim que for possível, no atual contexto de pandemia e esclareceu a assembleia sobre as obras realizadas na escola de S. Mamede, assinalando que a obra do pátio superior da escola é da responsabilidade da CME, aguardando o desenvolvimento do concurso, que teve que ser repetido por falta de propostas de potenciais adjudicatários.

Henrique Sim-Sim considerou que as obras da responsabilidade da CME não deviam estar no relatório de actividades, considerando que o Presidente da Junta de Freguesia não pode responder a críticas e sugestões de membros da assembleia referindo que não são competência da junta de freguesia e depois assinalar obras realizadas em áreas que não da competência da junta de freguesia no relatório de actividades. João Cinza concordou com esta crítica.

O eleito Rui Salgado congratulou a Junta de Freguesia pelo trabalho efectuado, salientando em particular a aquisição da viatura elétrica e a contratação do novo funcionário o que amplia em muito a capacidade de intervenção da freguesia no seu espaço público. Considerou ainda que estão em curso muitas obras na cidade, o que é positivo, apesar das dificuldades financeiras herdadas e finalmente, referindo que o relatório de atividades, ao contrário do referido, deve refletir todas as intervenções em que a junta de freguesia participou, ainda que em graus diferenciados, com destaque para as obras exclusivamente realizadas pela freguesia mas também sobre todas as atividades em que teve papel relevante, como aquelas que são referenciadas explicitamente no presente relatório de actividades.

O Presidente da Junta de Freguesia, sobre os assuntos anteriores, fez notar que as atividades apresentadas têm naturalmente a intervenção da junta de freguesia em vários graus, algumas da sua exclusiva responsabilidade e outras com intervenção em menor grau, mas para as quais interveio decisiva e decididamente, contribuindo com um papel fundamental para a solução encontrada. Assinalou ainda que o nível de contribuição e de afetação dos recursos da junta de freguesia é claramente assinalada e claramente descrita com precisão no relatório. Em todo o caso, é de facto possível, se assumida pela generalidade da assembleia, designadamente no que se refere a muitos dos assuntos trazidos à mesma, que os assuntos abordados se debrucem exclusivamente sobre as competências da junta de freguesia, o que não tem sido o caso.

Rosete Silva elogiou a Junta de Freguesia pelo seu trabalho e referiu que a mesma deve assumir no plano de atividades todas aquelas ações em que interveio direta ou indiretamente, inclusivamente assinalando que as mesmas são em grande medida suscitadas pela resolução de problemas levantados por esta assembleia, que por sua vez exige a sua resolução.



O eleito José Alves assinalou que, mais que o entendimento do executivo, decorre da lei que o relatório de atividades se tem que referir às atividades realizadas durante o ano anterior, no caso, relativas ao ano de 2019.

O Relatório de Atividades foi aprovado com 4 votos a favor (CDU) e 5 abstenções (PS, PSD e CDS)

Ponto 4 Análise e votação da Conta de Gerência de 2019.

A Tesoureira da Junta de Freguesia, Valentina Castro apresentou a conta de gerência de 2019, destacando as rubricas mais importantes do documento. Foram colocadas diversas questões sobre este documento, pelos eleitos Gaudêncio Cabral, José Alves e Raquel Maudslay, que foram inteiramente respondidas pela tesoureira da Junta de Freguesia.

O documento foi aprovado com 4 votos a favor (CDU) e 5 abstenções (2PS, 2PSD e 1CDS).

Finalmente, o eleito Gaudêncio Cabral elogiou a forma clara e competente como a tesoureira da Junta de Freguesia, Valentina Castro, apresentou o documento da Conta de Gerência, propondo que esta congratulação fique registada em acta.

Ponto 5 Primeira Revisão Orçamental

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou o documento relativo à primeira revisão orçamental, relativa à integração dos saldos do ano anterior. Foi aprovada, com 5 votos a favor (CDU e CDS) e 4 abstenções (2 PS e 2 PSD).

Ponto 6 Informações da Junta de Freguesia

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou informações diversas sobre as atividades do trimestre.

Ponto 7 Outros assuntos

No presente ponto, o eleito Gaudêncio Cabral questionou a Junta de Freguesia sobre grafitismo e ações de vandalismo na cidade, bem como a alegada falta de policiamento e ainda a alteração das taxas de estacionamento na cidade. A este propósito o Presidente da Junta de Freguesia referiu não ter sido a freguesia consultada à data sobre o assunto.

Henrique Sim-Sim referiu o problema da iluminação, lamentou o encerramento das instalações da rádio renascença na cidade de Évora e questionou a Junta de Freguesia sobre a questão da passadeira na Rua Serpa Pinto.



O Presidente da Junta de Freguesia referiu que o assunto do grafitismo tem sido frequentemente abordado no Conselho Municipal de Segurança. A Junta de freguesia adiantou ainda, a partir da maior capacidade operacional instalada, que irá intervir na reabilitação de alguns espaços mais degradados da cidade, designadamente na zona da Rua e Largo dos Penedos. Quanto à iluminação, assinalou a grande melhoria na cidade resultante da renovação da iluminação da cidade com tecnologia LED. A questão da passadeira da Rua Serpa Pinto, tem sido referida recorrentemente à CME, esperando a Junta de Freguesia que a mesma seja construída a partir da execução da obra de reabilitação prevista para a Rua Serpa Pinto.

Ponto 8 Aprovação de ata em minuta

Foi aprovada ata em minuta, por unanimidade.

Ponto 9. Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020, nos termos do artigo 7ºB da Lei 6/2020, de 10 de Abril, aditado pela Lei 12/2020 de 7 de Maio.

O Presidente da Junta de Freguesia informou a assembleia que não houve nenhuma despesa extraordinária realizada no período de pandemia, considerável ao abrigo da lei 6/2020, em referência, não havendo assim atos praticados para referenciar à assembleia. Informou a assembleia que o primeiro edital com o plano de contingência foi emitido logo a 11 de março, encerrando o atendimento presencial. Os serviços da Junta de Freguesia mantiveram-se sempre operacionais, mantendo total disponibilidade de atendimento por telefone e via digital. Foi ainda adquirido todo o material de proteção necessário, individual e geral, fundamental para o funcionamento dos serviços, descrito exaustivamente à assembleia. Os serviços concentraram-se neste período, no trabalho de apoio à população mais vulnerável, tendo havido 14 pedidos diretos de apoio à junta de freguesia, principalmente para aquisição de mercearias e medicamentos, pedidos que foram devidamente e atempadamente resolvidos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu a reunião por encerrada pelas vinte e quatro horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim que a secretariei.

O Presidente

O Primeiro Secretário

João Cinza

Rui Salgado

CDU

PCP-PEV



APROVADA
UNANIMIDADE

①
Kunig
CT

Depois de mais de uma década de luta dos cidadãos, em Évora e não só, depois da inequívoca decisão do Supremo Tribunal Administrativo que mais uma vez deu razão aos contribuintes queixosos e confirmou a única interpretação admissível da lei dos benefícios fiscais, confirmando que a cobrança de IMI que tem sido praticada pelo Estado nos centros históricos classificados, é ilegal;

Depois ainda de o atual governo, na proposta de Orçamento do Estado para 2020, uma vez perdida a razão, num ato inqualificável, ter tentado revogar a norma¹ que suporta a isenção do IMI atribuída aos imóveis de todos os centros históricos classificados pela UNESCO como Património da Humanidade e assim considerados Monumentos Nacionais, intenção esta impedida pela Assembleia da República;

Sabendo que a Autoridade Tributária, continua a desrespeitar a lei, no que diz respeito ao carácter automático da sua aplicação, obrigando os cidadãos abrangidos, mesmo em situação de Estado de Emergência, a uma série de procedimentos burocráticos ilegais, a desencadear todo um conjunto de procedimentos para eventualmente conseguir obter esse benefício fiscal, automaticamente atribuído pela lei;

Sabendo que, num continuado e lamentável ato de desprezo pelo Estado de Direito e de desrespeito desavergonhado pelo poder judicial e dos tribunais, as Finanças insistem em não cumprir integralmente a sua obrigação e a lei, a coberto das dificuldades que os cidadãos individualmente suportam quando enfrentam a todo-poderosa máquina fiscal, esta Assembleia de Freguesia, hoje reunida, confirma a sua convicção de que,

- deve em primeiro lugar pugnar pela democracia, pelo cumprimento das leis emanadas da Assembleia de República, por todos os cidadãos, igualmente, mas também pelo Estado;

- a isenção do IMI é a única e por isso importante, ainda que escassa, manifestação de apoio do Estado Português a este importante segmento do nosso património, que são os centros históricos, Património da Humanidade e os correspondentes valores culturais, identitários e económicos.

- esta única e singela manifestação de apoio do Estado Português ao seu próprio património, consubstanciado na medida que estabelece a isenção do IMI, deva ser paga pelo Estado e não atirada e suportada pelas Autarquias que continuam a pagar por esta imoral e irresponsável posição do Governo Português.

E assim,

pugna a todos os presentes desta assembleia, em representação do povo e por ele eleitos, que exerçam todas as ações legítimas junto dos partidos e instituições do Estado, no sentido de:

1. Assegurar a aplicação da lei dos benefícios fiscais em toda a sua plenitude, de forma igual e transparente a todos os cidadãos, como constitucionalmente deve ser, e assim, particularmente, assegurar a atribuição automática das isenções de IMI a todos os proprietários

¹ Esta norma, expressa na alínea n) do nº. 1 e no nº. 5 do artigo 44º. do Estatuto dos Benefícios Fiscais, foi consagrada como automática em votação por unanimidade no plenário da Assembleia da República, em 2010, mediante proposta subscrita pela quase totalidade dos grupos parlamentares, como forma de reafirmar o apoio do nosso Parlamento à isenção do IMI naqueles centros históricos, isenção essa que o governo pôs em causa em 2009.

CDU

PCP-PEV



- de imóveis em Centros Históricos classificados pela UNESCO, a partir exclusivamente da informação que a Autoridade Tributária detêm e de que é única detentora, evitando burocracias desnecessárias e exigências que aparentam apenas destinar-se a desencorajar o maior número possível de contribuintes de exigirem os seus direitos, designadamente para os cidadãos mais vulneráveis e com menores recursos.
2. Fazer tudo ao alcance para acabar com a situação vigente, de desigualdade constitucional entre cidadãos eborenses e não só, designadamente entre aqueles que mantêm a isenção consagrada na lei e os outros que apenas a conseguem ver sucessivamente e burocraticamente adiada;
 3. Assegurar ainda o respeito pela Lei das Finanças Locais e garantir que o Estado seja onerado pelos seus compromissos ao invés de deixar para outros, esses mesmos dividendos, sacrificando pela sua irresponsabilidade, os orçamentos das autarquias.
 4. Assegurar que a Autoridade Tributária presta contas dos impostos cobrados no território, nomeadamente no que se refere ao IMI, para que, em transparência, se possa aferir por que valores se deverão ressarcir as autarquias, designadamente por via da isenção de impostos determinados pela Assembleia da República e pelo Estado, em cumprimento do também estabelecido na lei e que a AT também não cumpre, designadamente no que se refere à *Informação a transmitir pela Autoridade Tributária e Aduaneira aos municípios*², estabelecida na lei 51/2018, no número 3 do artigo 19.º.

Finalmente, em face da sua enorme preocupação pelos factos citados, a Assembleia de Freguesia, hoje reunida, apela a todos eleitos para que condenem publicamente esta disposição recorrente da AT e do Estado e que façam chegar essa preocupação aos seus representantes, deputados eleitos na AR.

A Assembleia de Freguesia

02 de junho de 2020

² Lei 51/2018, de 16 de agosto, artigo 19.º: Informação a transmitir pela Autoridade Tributária e Aduaneira aos municípios. Número 3, alínea a) **Até 31 de maio de cada ano e com referência a 31 de dezembro do ano anterior, o valor patrimonial tributário para efeitos do IMI de cada prédio situado no seu território, indicando quais os prédios isentos, bem como a identificação dos respetivos sujeitos passivos e demais dados constantes das cadernetas prediais;**

APROVADA UNANIMIDADE

(2)

Rui

Moção

A Assembleia de Freguesia do Centro Histórico de Évora congratula-se com o comportamento cívico da população residente na Freguesia durante o período de emergência sanitária, tendo dado um enorme contributo para impedir a propagação da epidemia COVID19 na nossa cidade, cumprindo as orientações das autoridades sanitárias. A Assembleia reconhece ainda o valor dos contributos solidários de muitos cidadãos que em conjunto com instituições sociais, com a Junta de Freguesia, com a Câmara Municipal e serviços descentralizados do Estado permitiram minorar os efeitos sociais das medidas de contenção da pandemia na nossa freguesia.

Pela CDU,
Évora, 2 de Junho de 2020,
Rui Salgado

* COM ALTERAÇÕES ACEITES NA SUA REDACÇÃO
Rui

Voto de Pesar pela Morte de Manuel Fialho

No passado dia 25 de Março de 2020 faleceu Manuel Fialho, um dos maiores impulsionadores da gastronomia alentejana, sócio do Restaurante Fialho, localizado na Travessa dos Mascarenhas n.º 16, em pleno Centro Histórico de Évora, o restaurante mais conhecido de Évora durante várias dezenas de anos, sendo motivo de visita de pessoas de todo o país, e fora dele, à nossa cidade.

Manuel Fialho, foi uma personalidade incontornável da gastronomia da cidade e do Alentejo, representado a cidade por esse mundo fora. Manuel Fialho recuperou muitas das receitas tradicionais Alentejanas, sendo uma referência a nível nacional pela qualidade, identidade e forte raiz cultural do seu trabalho.

Manuel Fialho nasceu em Évora a 5 de maio de 1938, pai de 3 filhas, foi empresário da restauração e turismo, tendo desempenhado cargos em várias organizações relacionadas com turismo e gastronomia.

Integrou equipas de direção da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, tendo sido também um dos fundadores da Agência de Promoção Turística do Alentejo, tendo primeiro ocupado cargos de direção e posteriormente de presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Em 2010 a Entidade Regional de Turismo atribuiu-lhe o Prémio Personalidade, no âmbito dos prémios do Turismo do Alentejo, tendo posteriormente sido distinguido em 2016 com o Prémio da Agência Regional de Promoção Turística.

Manuel Fialho foi Presidente da delegação da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - em Évora durante quase duas décadas, tendo sido agraciado em 2018 com medalha e diploma de honra por ter ajudado a elevar a gastronomia a "Património Cultural de Portugal".

Pela importância que teve para a afirmação de Évora como cidade de qualidade na gastronomia alentejana, e em concreto, para a valorização da atividade de restauração no Centro Histórico de Évora, os eleitos do PSD propõem um Voto de Pesar a Manuel Fialho.

Évora, 3 de junho de 2020

Os Proponentes

Henrique Sim-Sim
Gaudêncio Cabral

(Esta Recomendação, ao ser aprovada, deverá ser copiada e enviada à família pelos Serviços Administrativos da União de Freguesias de Évora)

Voto de Louvor pelo 75.º Aniversário do Restaurante Fialho

O Restaurante Fialho celebra em 2020 o 75º aniversário da sua fundação, sendo um dos mais antigos restaurantes a funcionar ininterruptamente no Centro Histórico de Évora, na Travessa dos Mascarenhas.

O Restaurante Fialho, fundado pelo Sr. Manuel é hoje uma instituição gastronómica, tendo transmitido aos seus filhos, Amor, Gabriel e Manuel a arte do bem receber e da gastronomia alentejana.

O Restaurante Fialho é, sem dúvida, o restaurante mais conhecido de Évora e um dos mais conhecidos do país, constituindo-se a sua gastronomia como verdadeiro património cultural imaterial da cidade, contribuindo para a afirmação de Évora como cidade de excelência gastronómica.

O Restaurante Fialho, agora dirigido pela terceira geração - Rui Fialho e Gabriela Fialho – continua a ser um ex-libris da cidade e Centro Histórico, tendo recebido as seguintes distinções:

1980 – **Medalha de Prata de Mérito Turístico**, pelo então Ministro do Comércio e Turismo, Dr. Basílio Horta.

1991 – Designado “**Restaurante do Ano**” pela Confraria “Panela ao Lume”

1995 – **Medalha de Ouro de Mérito Turístico**, pelo Ministro Faria de Oliveira.

1999 – “**Prémio Empresa**” na área do Turismo, atribuído pela Universidade de Évora, no âmbito das Comemorações dos 25 Anos desta instituição.

2000 e 2001 – “**Prémio Excelência**” na área do Turismo das PME, como reconhecimento pela qualidade de gestão desenvolvida

2003-2015 – “**Garfo de Ouro**”, Expresso Boa Cama/Boa Mesa

Considerando o atrás exposto, o contributo que aporta para a freguesia do Centro Histórico e a efeméride do seu 75º Aniversário, os eleitos do PSD de Évora propõem atribuir um Voto de Louvor ao Restaurante Fialho.

Évora, 3 de junho de 2020

Os Proponentes

Henrique Sim-Sim
Gaudêncio Cabral

(Esta Recomendação, ao ser aprovada, deverá ser copiada e enviada ao Restaurante Fialho pelos Serviços Administrativos da União de Freguesias de Évora)

Proposta de Recomendação

Promoção da Mobilidade Sustentável no Centro Histórico

Considerando que:

- Hoje, dia 3 de junho, se celebra o Dia Mundial da Bicicleta, declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) através de resolução da Assembleia Geral da ONU a 12 de abril 2018, com o consenso de 193 Estados-Membros;

- que nesta Resolução, a ONU reconheceu que “a singularidade, a longevidade e versatilidade da bicicleta representa um meio de transporte fácil, acessível, confiável e sustentável, promovendo a preservação ambiental e de saúde”; e que encorajou também os Estados a integrarem a bicicleta nos planos de desenvolvimento dos respetivos países e a aumentarem a segurança não espaço público para que este meio de transporte se desenvolva;

- que foi apresentado pelo PSD nesta Assembleia de Freguesia, dia 13 de Junho de 2018, aprovada por unanimidade, um Recomendação para que o Executivo diligenciasse a elaboração de um estudo para a colocação de parqueadores de bicicletas e outros apoios, bem como ações de sensibilização nas escolas do Centro Histórico.

- que a Universidade de Évora se encontra a implementar o projeto U-Bike, o qual prevê a aquisição de 500 bicicletas para a comunidades académica do ensino superior da nossa cidade;

- que a mobilidade pós-COVID-19 constitui uma oportunidade de mudança do paradigma da mobilidade nas cidades, referindo a Organização Mundial de Saúde que a forma mais eficaz de cumprir o necessário distanciamento social é providenciar mais espaço para as pessoas que andam a pé e que se deslocam de bicicleta;

- que se encontra a circular uma petição de cidadãos, com mais de 300 assinaturas, para que um debate alargado, e público, sobre um novo paradigma da mobilidade pós-COVID-19, e a adoção de medidas, a curto prazo, de urbanismo tácito, rápidas e de baixo custo, para apoiar e encorajar o uso dos modos ativos de deslocação;

- que existe financiamento comunitário disponível para financiar ações que visem a melhoria da segurança e atratividade no uso da bicicleta, nomeadamente delimitação de faixas ou pistas clicáveis, diferenciação das zonas de circulação dos modos motorizados através de sinalização vertical e horizontal, coloração diferenciada do pavimento e estruturas «pop-up» de rápida montagem e desmontagem;

Recomendam os eleitos do PSD que o Executivo da UFE diligencie o desenvolvimento de iniciativas como as atrás identificadas, entre outras, tendo em vista a promoção da mobilidade sustentável no Centro Histórico em articulação com a CME.

Évora, 3 de junho de 2020

Os Proponentes

Henrique Sim-Sim
Gaudêncio Cabral